



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.272/2024

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua São Pedro, bairro Centro-Sul, para Rua José Gonçalo de Amorim Neto, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que dispõe sobre o arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Gonçalo de Amorim Neto, conhecida popularmente como Rua São Pedro, bairro Centro Sul, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que dispõe sobre o arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 11 de junho de 2024.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

sa: **WR CERQUEIRA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 30.345.106/0001-98 pela proposta mais vantajosa para o item 2 com o valor total de **R\$ 3.244.999,24**, nos termos do inciso VII do Art. 17 e inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. O presente documento encontra-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 17 de outubro de 2024.

Luiz Celso Morais de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

LEI Nº 5.272/2024

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua São Pedro, bairro Centro-Sul, para Rua José Gonçalves de Amorim Neto, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que dispõe sobre o arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Gonçalves de Amorim Neto, conhecida popularmente como Rua São Pedro, bairro Centro Sul, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que dispõe sobre o arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 11 de junho de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Gisele Aparecida de Barros

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo CMRF/VG n. 144 – ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (Gespros: 969247/24, 828147/22 – VOL. I e II, 823871/22) - CNPJ: 03.467.321/0039-61.

Certifico e dou fé que do acordão de fls. ns. 621 a 627, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 19 de setembro de 2.024 – edição n.4.574, com intimação às partes do seu teor, nos termos do Termo de Intimação de Decisão realizada no dia 19/09/2.024, não cabe mais recursos administrativos, tendo transitado em julgado em 04/10/2.024.

Ainda, certifico e dou fé que conforme consulta ao sistema E-Ágata não houve o recolhimento do crédito tributário respectivo no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de ciência (Termo de Intimação de Decisão) conforme art. 44 da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018, devendo ser cumprida a providência elencada no art. 45, I, "e" da citada Lei.

Várzea Grande, 18 de agosto de 2.024.

Stefania Borges da Silva Fava

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

PORTARIA Nº1149/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010, alterada pelas Leis Complementares nº 4.293/2017 nº 4.864/2021, e 5.220/2024, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências";

Considerando a ordem judicial **Processo nº. 1042626-28.2023.8.11.0002**;

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
IZETE SIQUEIRA BOM-DISPACHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS – PERFIL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30.08.2002	30H	C-07

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.10.2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **17 de outubro de 2024**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.264/2024

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua José Bonifácio para Rua Benedita Josefa Gomes, localizada no Bairro Jardim Glória (Loteamento Jardim Glória Ampliação e Loteamento Vila Ipiranga), de acordo com a Lei Municipal nº. 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Altera a denominação da Rua José Bonifácio para Rua Benedita Josefa Gomes, localizada no Bairro Jardim Glória (Loteamento Jardim Glória Ampliação e Loteamento Vila Ipiranga)

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 28 de maio de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Pablo Gustavo Moraes Pereira